CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Proposição de Lei N° 55/08

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 3.107.040,00 as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 3.107.040,00 (TRES MILHÕES , CENTO E SETE MIL , QUARENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0007 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	1.400,00
04.122.002.2.0009 - 3.3.50.41	Contribuições	R$	14.000,00
Total da Unidade 1		R$	15.400,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
09.271.003.2.0024 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	70.000,00
09.272.003.2.0025 - 3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	R$	1.500,00
09.272.003.2.0025 - 3.1.90.03	Pensões	R$	6.200,00
04.122.003.2.0011 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	11.650,00
04.122.003.2.0023 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	11.100,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	6.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	13.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$	2.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	6.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	4.000,00
04.122.003.2.0020 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	13.000,00
Total da Unidade 2		R$	146.450,00
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.600,00
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	7.000,00
28.843.000.2.0030 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	R$	6.600,00
Total da Unidade 3		R$	17.200,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	18.100,00
Total da Unidade 4		R$	18.100,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.122.003.2.0034 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	38.000,00
12.364.003.2.0042 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	15.000,00
12.306.003.2.0039 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
12.122.003.2.0035 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	16.000,00
12.362.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	20.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.016.2.0044 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	80.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	85.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	600,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	91.500,00
12.365.019.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	10.620,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	42.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	3.900,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	3.900,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,0
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	30.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	20.000,00
12.365.019.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	130.000,00
Total da Unidade 5		R$	656.520,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
27.812.038.2.0056 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
27.812.038.2.0056 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	6.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	5.000,00
Total da Unidade 6		R$	43.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.122.003.2.0058 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	118.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	51.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$	24.200,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	525.000,00
10.301.012.2.0063 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	220.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	47.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	6.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	90.000,00
10.301.012.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	436.000,00
Total da Unidade 7		R$	1.517.200,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0070 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	51.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.306.007.2.0078 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente			
08.243.007.2.0079 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	7.000,00
Total da Unidade 8		R$	70.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
04.122.003.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	108.250,00
04.122.003.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	41.000,00
17.512.028.2.0085 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	820,00
26.782.039.2.0087 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	3.500,00
04.122.003.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	14.500,00
04.122.003.2.0082 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
26.782.037.2.0086 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	17.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	6.000,00
15.451.039.1.0027 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	110.000,00
26.782.027.1.0030 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	22.000,00
26.782.039.1.0033 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	65.000,00
Total da Unidade 9		R$	420.070,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
18.452.027.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	46.000,00
18.452.027.2.0088 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	2.100,00
20.122.003.2.0090 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	800,00
20.606.032.2.0093 - 3.3.30.41	Contribuições	R$	5.200,00
18.452.027.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	6.000,00
20.606.032.2.0095 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	120.000,00
20.606.032.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	20.000,00
Total da Unidade 10		R$	203.100,00
Total da Instituição 2		R$	3.107.040,00
Total Geral		R$	3.107.040,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Municipio.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	700,00
Total da Unidade 1		R$	700,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0010 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	16.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	1.900,00
Total da Unidade 2		R$	17.900,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	9.700,00
Total da Unidade 3		R$	9.700,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	3.900,00
04.123.003.2.0032 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	4.000,00
04.123.003.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Total da Unidade 4		R$	10.900,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0034 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	5.700,00
12.362.003.2.0040 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	5.000,00
12.362.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.000,00
12.364.003.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
12.361.016.2.0046 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	3.000,00
12.361.016.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	5.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	85.000,00
12.361.016.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
Total da Unidade 5		R$	1.122.700,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0054 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$	1.700,00
13.392.023.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	15.000,00
13.392.023.1.0012 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
Total da Unidade 6		R$	31.700,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.302.012.2.0061 - 3.3.71.41	Contribuições	R$	19.700,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	4.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	3.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	8.500,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	5.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.303.012.2.0064 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	40.000,00
Total da Unidade 7		R$	87.200,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0070 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.500,00
08.122.003.2.0071 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	3.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0075 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	41.000,00
08.244.007.2.0077 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
Total da Unidade 8		R$	76.500,00

Total da Unidade 8		R$	76.500,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
17.512.028.2.0085 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	23.600,00
26.782.039.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	298.000,00
04.122.003.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	4.000,00
04.122.003.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	22.940,00
15.451.030.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	420.000,00
15.451.030.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	192.000,00
15.451.030.1.0026 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	150.000,00
26.782.039.1.0031 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Total da Unidade 9		R$	1.130.540,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.122.003.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	160.000,00
18.542.027.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	424.200,00
20.606.032.1.0039 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
18.542.027.1.0037 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	20.000,00
Total da Unidade 10		R$	619.200,00
Total da Instituição 2		R$	3.107.040,00
Total Geral		R$	3.107.040,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa , 13 de agosto de 2008.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Sala das Sessões 13/08/2008
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 13 / 08 / 2008
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 25 / 08 / 2008
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 25 / 08 / 2008
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 25 / 08 / 2008
PRESIDENTE

EMENDA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº.55/2008

Dê-se à fórmula de promulgação a seguinte redação:

"O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:".

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2008.

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relatora: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Justificação: A emenda apresentada visa tão somente a adequação ao Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N°. 32/08

RELATÓRIO

Cuida de Proposição de Lei n°.55 que ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.107.040,00 ÀS DOTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata a Proposição de Lei n°. 55/2008 sobre abertura de crédito suplementar.O Projeto não apresenta vícios de ordem formal ou legal que impeçam sua aprovação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposição de Lei n°.55/2008.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2008.

Rita Edite de O. Fernandes

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

Joaquim Oliveira

Relator: Joaquim Oliveira

APROVADO
Sala das Comissões, 25 / 08 / 08
Rita Edite de O. Fernandes
Presidente da Comissão

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R n°.101/2008

RELATÓRIO

Cuida de Proposição de Lei n°.55 que ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.107.040,00 ÀS DOTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata a Proposição de Lei n°.55/08 a respeito de abertura de crédito suplementar. O projeto não apresenta vícios de ordem formal, material ou legal que impeçam sua aprovação. Contudo faz-se necessária a apresentação da emenda na fórmula de promulgação do referido projeto.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposição de Lei n°.55/2008.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2008.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente

Joaquim Benedito de Almeida
Secretário

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Relator

APROVADO
Sala das Comissões 25 / 08 / 08
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

MENSAGEM N º 30 /2008

Matias Barbosa , 13 de agosto de 2008

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Nobres Edis,

Tenho a honra o dever de submeter á elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de Credito Suplementar no valor de R$ 3.107.040,00 (Três milhões , Cento e sete mil e quarenta reais) para suplementação das contas do orçamento, para continuarmos dá seqüência na nossa Administração, pois os saldos já se encontram defasados.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei , submeto-o á apreciação dos i. Edis

Na oportunidade , renovo os protestos de elevada estima e considerção

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal.

Recebemos
Matias Barbosa, 13 de 08 de 2008

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO FINAL Nº. 103/2008

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer em segunda votação na Proposição de Lei nº.55/08 que ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.107.040,00 ÀS DOTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA. Após as discussões, análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação, com a respectiva emenda.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2008.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 25/08/08
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Gabinete do Prefeito

Lei n.º 945, de 25 de agosto de 2008.

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.
Matias Barbosa, 25 de AGOSTO de 2008.
Servidor Responsável

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.107.040,00 as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 3.107.040,00 (três milhões, cento e sete mil, quarenta reais) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria
04.122.002.2.0007 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil----------R$ 1.400,00
04.122.002.2.0009 - 3.3.50.41 Contribuições----------R$ 14.000,00

Total da Unidade 1----------R$ 15.400,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração
09.271.003.2.0024 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais----------R$ 70.000,00
09.272.003.2.0025 - 3.1.90.01 Aposentadoria e Reformas----------R$ 1.500,00
09.272.003.2.0025 - 3.1.90.03 Pensões----------R$ 6.200,00
04.122.003.2.0011 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil----------R$ 11.650,00
04.122.003.2.0023 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil----------R$ 11.100,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.30 Material de Consumo----------R$ 2.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30 Material de Consumo----------R$ 6.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita----------R$ 13.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria----------R$ 2.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic--------R$ 6.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic--------R$ 4.000,00
04.122.003.2.0020 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd------R$ 13.000,00

Total da Unidade 2----------R$ 146.450,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.600,00
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 7.000,00
28.843.000.2.0030 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	R$ 6.600,00
Total da Unidade 3		R$ 17.200,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.100,00
Total da Unidade 4		R$ 18.100,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0034 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 38.000,00
12.364.003.2.0042 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$ 15.000,00
12.306.003.2.0039 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
12.122.003.2.0035 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$ 16.000,00
12.362.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 20.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0044 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 85.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 600,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 91.500,00
12.365.019.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.620,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 42.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 3.900,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 3.900,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 30.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 20.000,00
12.365.019.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 130.000,00
Total da Unidade 5		R$ 656.520,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.812.038.2.0056 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.000,00
27.812.038.2.0056 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 6.000,00
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 5.000,00
Total da Unidade 6		R$ 43.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0058 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 118.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 51.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0062 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$ 24.200,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 525.000,00
10.301.012.2.0063 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 220.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 47.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 6.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 90.000,00
10.301.012.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 436.000,00

Total da Unidade 7 R$ 1.517.200,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0070 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 51.000,00
08.122.003.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.007.2.0078 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00

Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08.243.007.2.0079 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 7.000,00

Total da Unidade 8 R$ 70.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 108.250,00
04.122.003.2.0082 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 41.000,00
17.512.028.2.0085 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 820,00
26.782.039.2.0087 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 3.500,00
04.122.003.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 14.500,00
04.122.003.2.0082 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 5.000,00
26.782.037.2.0086 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 7.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 17.000,00
26.782.039.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 6.000,00
15.451.039.1.0027 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 110.000,00
26.782.037.1.0030 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 22.000,00
26.782.039.1.0033 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 65.000,00

Total da Unidade 9 R$ 420.070,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0088 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.000,00
18.452.027.2.0088 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 2.100,00
20.122.003.2.0090 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 800,00
20.606.032.2.0093 - 3.3.30.41	Contribuições	R$ 5.200,00
18.452.027.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 6.000,00
20.606.032.2.0095 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
20.606.032.2.0094 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 120.000,00
20.606.032.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ---------- R$ 203.100,00

Total da Instituição 2 ---------- R$ 3.107.040,00

Total Geral ---------- R$ 3.107.040,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 700,00

Total da Unidade 1 ---------- R$ 700,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0010 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.900,00

Total da Unidade 2 ---------- R$ 17.900,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.700,00

Total da Unidade 3 ---------- R$ 9.700,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.900,00
04.123.003.2.0032 - 3.3.90.14	Diárias – Civil	R$ 4.000,00

04.123.003.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente-----R$ 3.000,00

Total da Unidade 4----------R$ 10.900,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação
12.122.003.2.0034 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil----------R$ 5.700,00
12.362.003.2.0040 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro Ó Estudantes----------R$ 5.000,00
12.362.003.2.0041 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 2.000,00
12.364.003.2.0043 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita---------R$ 15.000,00
12.361.016.2.0046 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 3.000,00
12.361.016.2.0048 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 5.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd----R$ 85.000,00
12.361.016.1.0010 - 4.4.90.51 Obras e Instalações----------R$ 1.000.000,00

Total da Unidade 5----------R$ 1.122.700,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado----------R$ 1.700,00
13.392.023.1.0013 - 4.4.90.51 Obras e Instalações----------R$ 15.000,00
13.392.023.1.0012 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente----R$ 15.000,00

Total da Unidade 6----------R$ 31.700,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde
10.302.012.2.0061 - 3.3.71.41 Contribuições----------R$ 19.700,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.14 Diárias - Civil----------R$ 4.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.30 Material de Consumo----------R$ 7.000,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 3.000,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 8.500,00
10.122.003.2.0059 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd-----R$ 5.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.303.012.2.0064 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita---------R$ 40.000,00

Total da Unidade 7----------R$ 87.200,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social
08.122.003.2.0070 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic------R$ 2.500,00
08.122.003.2.0071 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd-----R$ 3.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0075 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$ 41.000,00
08.244.007.2.0077 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
Total da Unidade 8		R$ 76.500,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

17.512.028.2.0085 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.600,00
26.782.039.2.0087 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 298.000,00
04.122.003.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 4.000,00
04.122.003.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 22.940,00
15.451.030.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 420.000,00
15.451.030.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 192.000,00
15.451.030.1.0026 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
26.782.039.1.0031 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total da Unidade 9		R$ 1.130.540,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.003.2.0090 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
18.542.027.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 424.200,00
20.606.032.1.0039 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
18.542.027.1.0037 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 20.000,00
Total da Unidade 10		R$ 619.200,00
Total da Instituição 2		R$ 3.107.040,00
Total Geral		R$ 3.107.040,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de agosto de 2008.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal